



**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 0200401/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 02.004/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2021-SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 036/2021**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO /MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.107.739/0001-20.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situado na Av. Bom Jesus, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Thamiris Cristina Silva Rabelo, portador do CPF n.º 022.602.283-80 e RG n.º 015279742000-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 22, Centro, na cidade de Presidente Juscelino/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 31.107.739/0001-20, localizada na Rua Elias Tromps, nº 13, Centro, CEP: 65.280-000, Candido Mendes - MA, representada por seu Representante Legal o Sr. Matheus Braga Guimarães, portador do CPF N° 063.485.533-61 e Carteira de Identidade nº 0187669020015 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 082/2021, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a Contração de empresa especializada em locação de veículos destinado ao Transporte Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA, consoante do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2021-SRP, conforme se acha discriminado no ANEXO I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V TOTAL MENSAL	V TOTAL 12 MESES
1	Veículo tipo Ônibus, com capacidade para 46 passageiros, mais condutor e em perfeito estado de uso. Combustível: Diesel	2	R\$ 11.372,16	R\$ 22.744,32	R\$ 272.931,84



2	Veículo tipo Ônibus, com capacidade para 46 passageiros, mais condutor e em perfeito estado de uso. Combustível: Diesel.	2	R\$ 11.372,16	R\$ 22.744,32	R\$ 272.931,84
3	Veículo tipo Ônibus, com capacidade para 46 passageiros, mais condutor e em perfeito estado de uso. Combustível: Diesel.	2	R\$ 11.372,16	R\$ 22.744,32	R\$ 272.931,84
4	Veículo tipo Ônibus, com capacidade para 46 passageiros, mais condutor e em perfeito estado de uso. Combustível: Diesel.	2	R\$ 11.372,16	R\$ 22.744,32	R\$ 272.931,84
5	Veículo tipo Ônibus, com capacidade para 46 passageiros, mais condutor e em perfeito estado de uso. Combustível: Diesel.	2	R\$ 11.372,16	R\$ 22.744,32	R\$ 272.931,84
6	Veículo tipo Ônibus, com capacidade para 15 passageiros, mais condutor e em perfeito estado de uso. Combustível: Diesel.	1	R\$ 11.372,16	R\$ 11.372,16	R\$ 136.465,92
VALOR TOTAL				R\$ 125.093,76	R\$ 1.501.125,12

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2022 e encerramento em 14/02/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. A execução deste contrato será de 10 meses, referente ao período letivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.3. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.501.125,12 (um milhão, quinhentos e um mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos);

1.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais

*[Handwritten signature]*  
2



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentos, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

1.5. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

12.361.0007.2023.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE-PEATE  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

1.6. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

1.7. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1.8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

1.9. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

1.10. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

1.11. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.12. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

1.13. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



1.13.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.13.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

1.14. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.15. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.16.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.16.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.16.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

1.17. É VEDADO À CONTRATADA:

1.17.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.17.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

1.18. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.19. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.20. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

1.21. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas



  
4



na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

1.22. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

1.23. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino (MA), 14 de Fevereiro de 2022.

THAMIRIS CRISTINA SILVA RABELO:02260228380  
Assinado de forma digital por THAMIRIS CRISTINA SILVA RABELO:02260228380  
Dados: 2022.02.14 11:26:57 -03'00'

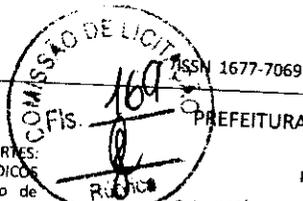
Thamiris Cristina Silva Rabelo  
Secretaria Municipal De Educação  
Contratante

MATHEUS BRAGA GUIMARÃES  
Matheus Braga Guimarães  
BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Netio Marques Gomes CPF nº 00197642370

Nome: Beatriz Marcelly Ferreira de Oliveira CPF nº 071891243-81



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210683/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 38.408.899/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde destinado ao Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras-MA, conforme Pregão Eletrônico nº 042/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 2901.103020022.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.940,00. VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: O Sr. MARCILIO LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. SÉRGIO EDELBERTO VÁLERIO JÚNIOR, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210681/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.952.368/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde destinado ao Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras-MA, conforme Pregão Eletrônico nº 042/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 2901.103020022.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 16.800,00. VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: O Sr. MARCILIO LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. ROSELEI MARIA RACHADE SARTORI, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210682/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ 34.075.280/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde destinado ao Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras-MA, conforme Pregão Eletrônico nº 042/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 197.763,10 (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 2901.103020022.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 197.763,10. VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: O Sr. MARCILIO LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. JULIANO RODRIGUES DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210678/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: EXPANSÃO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 31.504.008/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde destinado ao Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras-MA, conforme Pregão Eletrônico nº 042/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 2901.103020022.2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 24.390,00. VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: O Sr. MARCILIO LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. ANSELMO MATOS CASTRO, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público por razões de ordem administrativa, o Pregão Presencial Nº 2/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventual de material de construção, fica adiada a abertura para o dia 03/03/2022, às 14:00h. O Edital poderá ser consultado ou retirado gratuitamente nos sites: [www.penalva.ma.gov.br](http://www.penalva.ma.gov.br) (Aviso de Licitações) e SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva-MA, 14 de fevereiro de 2022.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que no dia 04/03/2022, às 10:00h, realizará o Pregão Presencial Nº 3/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material laterítico. O Edital poderá ser consultado ou retirado gratuitamente nos sites: [www.penalva.ma.gov.br](http://www.penalva.ma.gov.br) (Aviso de Licitações) e SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva-MA, 14 de fevereiro de 2022.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 04/03/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico Nº 14/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas serigrafadas. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva-MA, 14 de fevereiro de 2022.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para alterações Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações e futura e parcelada aquisição de medicamentos hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 7 de março de 2022 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e por e-mail: [mpmpmacpl@outlook.com](mailto:mpmpmacpl@outlook.com) ou na pagina [www.pocoadepedras.ma.gov.br](http://www.pocoadepedras.ma.gov.br)

Poção de Pedras-MA, 11 de fevereiro de 2022.  
IOLETE SOARES DE ARRUDA  
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0200101/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa DIPROMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ: 02.277.138/0001-68; OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, referente ao Pregão Presencial nº 011/2021, realizada pelo Município de Pirapemas/MA para aquisição de medicamentos farmácia básica, medicamentos em geral, material odontológicos e correlatos para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 31/12/2022, valor: R\$ 771.012,33 (Setecentos e setenta e um mil, doze reais e trinta e três centavos). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0200201/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.591.772/0001-12; OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001-063/2021-SEMS/PMMZ, Processo Administrativo nº 063/2021- PMMZ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMMZ, realizada pela Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA para aquisição de medicamentos em geral e material hospitalar para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 14/02/2022 a nove reais e dois centavos). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0200301/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa JOSEMAR G ARAUJO - ME, CNPJ nº 34.361.437/0001-72; OBJETO: Aquisição De Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Prótese Dentária Para População De Presidente Juscelino-Ma. VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 14/02/2023, valor: R\$ 99.747,20 (Noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0200401/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.107.739/0001-20; OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos destinado ao Transporte Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 14/02/2023, valor: R\$ 1.501.125,12 (um milhão, quinhentos e um mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, planejamento, arrecadação e finanças, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal Nº 10520/2002, o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações: Edital Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº. 037/2021-SRP Administrativo Nº 00055/2021-CPL e publicação em diário oficial. Vigência da Ata: 16 de Junho de 2021 a 16 de Dezembro de 2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brão do Buriti-MA. Empresa Beneficiária: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 12.040.841/0001-01. Especificação do Objeto Registrado: Registro de Preço para a Contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos. Valor Total da Adesão: R\$ 4.693.887,26 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Presidente Vargas-MA, 11 de fevereiro de 2022.  
ARNALDO LUNA DE SOUSA  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do município [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplpmspc@hotmail.com](mailto:cplpmspc@hotmail.com). Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 28 de fevereiro de 2022 às 08h00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 010/2020, Lei Municipal 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do município [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplpmspc@hotmail.com](mailto:cplpmspc@hotmail.com). Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 28 de fevereiro de 2022 às 10h00min

